



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2025, às 08:00 horas, deu-se início a 35ª Reunião de Comissão do ano, com a participação das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Obras, Transportes e Serviços Públicos. Os Vereadores presentes foram Alexsandro de Almeida Nardy, Ana Claudia Gomes, Enzo Peixoto de Almeida, Leandro José da Silva e Mauro Sérgio da Silva. Participaram, também, a Assessora Jurídica da Câmara Municipal, Dra. Ana Clara Cirilo de Paula e o Engenheiro Civil que presta serviços ao Executivo, Sr. Matheus Alves Campos. Foram deliberados o Projeto de Lei Complementar nº 33/2025, que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 48, de 11 de dezembro de 2024, que "Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Bom Jardim de Minas"; Projeto de Lei Ordinária nº 90/2025, que "Nomeia as Instalações que estão sendo construídas na Praça Antônio Jacinto de Faria como "Sanitário público Municipal 'Dr. Marciano Marinho de Araújo"'; PLO nº 91/2025, que "Dispõe sobre a responsabilização de tutores por animais de grande porte em vias públicas no município de Bom Jardim de Minas e da outras providências"; e PLO nº 92/2025, que "Nomeia o prédio que sedia a Corporação Musical União Bomjardinense como "Centro Musical 'Izabel Pereira Marques Nardy''. Foram distribuídos aos parlamentares, cópia dos Pareceres Jurídicos aos Projetos em pauta. Em deliberação, os vereadores puderam tirar suas dúvidas acerca do PLC nº 33/2025 com o Engenheiro presente, que lhes esclareceu as mudanças sugeridas pelo PLC, justificando-as como medidas necessárias que visam a segurança das construções e o atendimento às normas federais. Com isso, o projeto foi aprovado por ambas as comissões, junto à emenda sugerida na última reunião de comissão que, adiciona um novo artigo que modifica o artigo 143 da lei original. Quanto aos PLO's nº 90, 91 e 92/2025, todos foram aprovados pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. No PLO nº 91/2025, a relatora, Sra. Ana Claudia sugeriu uma emenda no § 4º do art. 3º do projeto, prevendo que as atualizações previstas na lei seguirão índice oficial. A emenda foi acatada pelos demais. Não havendo dúvidas, nem nada mais a tratar, foi encerrada a Reunião de Comissão. Eu, Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues, subscrevi e assino. Sala das Sessões, 25 de novembro de 2025.

*Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues* *Leandro José da Silva* *Mauro Sérgio da Silva* *Mauro Sérgio da Silva* *Leandro José da Silva* *Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues*